



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N ° ____ de 2024 (Do Sr. Zé Trovão)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, para prestar, pessoalmente esclarecimentos sobre a Medida Provisória 1.227/2024.

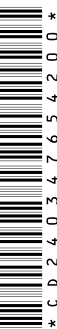
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e do art. 219, inc. I e § 1º, do RICD, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Casa, seja convocado o Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Fernando Haddad, para prestar, pessoalmente, esclarecimentos sobre a Medida Provisória 1227/2024.

JUSTIFICATIVA

O governo federal publicou, nesta terça-feira (04/06), a Medida Provisória 1.227, que proíbe a utilização de créditos de PIS/Cofins para pagamento de débitos das próprias empresas de outros tributos federais, inclusive os previdenciários, e veda o ressarcimento, em dinheiro, de saldo credor decorrente de créditos presumidos de PIS/Cofins. O governo informa que ambas as medidas buscam compensar a renúncia fiscal gerada pela desoneração da folha de pagamentos.

A Medida Provisória também determina que as empresas detentoras de incentivos tributários federais terão que prestar informações à Receita Federal





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Zé Trovão - PL/SC

do Brasil (RFB), com destaque para o montante da renúncia fiscal envolvida, sob pena de multa, em caso de não entrega, entrega em atraso ou inexatidão do valor informado. Além disso, a medida promove alterações no Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR).

A Medida Provisória gera diversos impactos negativos para as empresas brasileiras, comprometendo sua competitividade, elevando custos e criando insegurança jurídica no ambiente de negócios.

Reconhecemos a necessidade de compensar a renúncia fiscal da desoneração da folha de pagamentos, mas entendemos que as medidas da MP não representa a solução adequada. Elas prejudicam o fluxo de caixa das empresas, aumentam seus custos financeiros e limitam a capacidade de investimento, além de serem incompatíveis com os princípios da reforma tributária em curso.

Diante disso, consideramos essencial que o Ministro Fernando Haddad, compareça a esta Comissão para fornecer as explicações detalhadas sobre a Medida Provisória 1.227 e busque alternativas que não comprometam a competitividade das empresas brasileiras e o desenvolvimento do país.

Acreditamos que o diálogo franco e aberto entre o governo e o setor produtivo é fundamental para encontrar soluções conjuntas que beneficiem a sociedade como um todo.

Sala das Comissões, de junho de 2024.

ZÉ TROVÃO
Deputado Federal PL/SC



Câmara dos Deputados Anexo IV, Gabinete 921 CEP 70.160-900 - Brasília/DF
Fones: (61) 3215-5921 / 3215-3921 dep.zetrovao@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240347654200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Trovão

